



DELIBERAÇÃO PPGCP 02/2018

A SUBCOMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 21 de fevereiro de 2018, estabelece que alunos que não qualificarem ou não defenderem dentro do fluxo ideal, devem solicitar formalmente à Subcomissão do Programa o adiamento do prazo para a qualificação ou para a defesa. No requerimento, assinado pelo aluno e pelo orientador, deve constar:

1. Justificativa do atraso;
2. Estágio em que se encontra a pesquisa;
3. Novo prazo para a conclusão da etapa;

A subcomissão da Pós decidirá sobre conceder ou não o adiamento avaliando o prazo solicitado. Caso não seja feito o requerimento, o aluno estará sujeito ao desligamento do Programa.

PROFA. DRA. ANDRÉA MARCONDES DE FREITAS
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 306162